

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 54 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.006872/2005-80,

R E S O L V E:

Conceder pensão federal, a partir de 23/9/2005, a Carlos Roberto Popolin, esposo, Stefany de Souza Popolin, Carlos Wyndson de Souza Popolin, filhos da ex-servidora Denailde Pereira de Souza Popolin, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 13599243, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 2, regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso II, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso II, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 09 de Janeiro de 2006.



Timothy Martin Mulholland
Reitor